

COMUNICADO

A FGV informa que o prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar da perícia médica fica estendido até o dia 03 de abril de 2025, considerando que o referido link só foi disponibilizado no dia 02 de abril de 2025.

A FGV salienta que deverá ser observada a limitação prevista no subitem 6.7.1 *Os pareceres emitidos terão decisões terminativas e soberanas sobre a qualificação do candidato – caracterizando-o como deficiente ou não – e quanto ao grau de deficiência, concluindo por sua aptidão ou não para o exercício das funções do cargo ao qual concorre.*